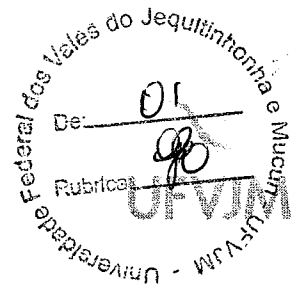




MINISTÉRIO

23086.000047/2019-94
Diamantina - Minas Gerais



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 09 dias do mês janeiro do ano de 2019,

procedemos à abertura deste volume nº 01 do processo nº

23086.000047/2019-94, que se inicia com a folha

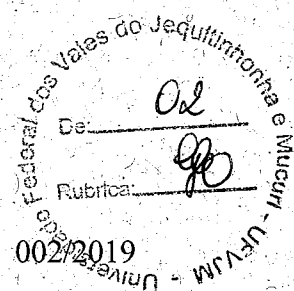
nº 01. Para constar eu GERALDO EMÍLIO DA CRUZ,

Subscrevo e assino.

Assinatura e Carimbo/Servidor

GERALDO EMÍLIO DA CRUZ
Auxiliar Administrativo/Serviço de Protocolo
PROADMUFVJM

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS



SEÇÃO: DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E
MATERIAIS

PAPELETA Nº:

COM

ANEXO(S)

À Divisão de Protocolo:

Solicito a fineza de fichar a presente peça com a documentação abaixo transcrita:

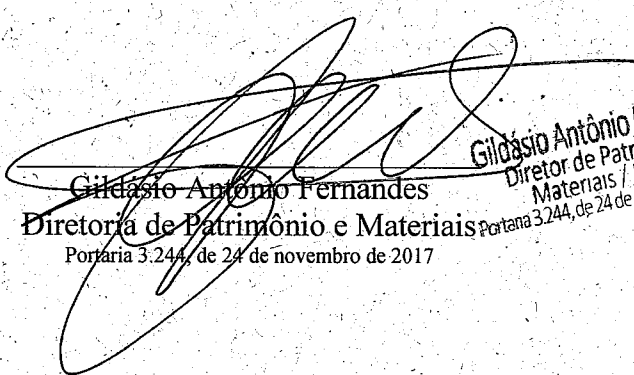
**DOAÇÃO RECEBIDA – 002/2019 – UM LOTE DE DIU – DISPOSITIVO IN-
TRAUTERINO PARA A FAMED – FACULDADE DE MEDICINA**

OBSERVAÇÃO:

O PRESENTE PROCESSO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA:

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS

Diamantina, 9 de janeiro de 2019


Gildásio Antônio Fernandes
Diretoria de Patrimônio e Materiais
Portaria 3.244, de 24 de novembro de 2017

Gildásio Antônio Fernandes
Diretor de Patrimônio e
Materiais / UFVJM
Portaria 3.244, de 24 de novembro de 2017

Re: FAMED - Solicitação de doação DIU - Co

8 mensagens

reitoria@ufvjm.edu.br <reitoria@ufvjm.edu.br>

Para: Donaldo Pires <donaldo.pires.rosa@gmail.com>

Cc: Coordenação FAMED <coordenacao.famed@gmail.com>, Juliana Dias <jadbh@hotmail.com>, Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

De: 28 de novembro de 2018 11:01

Prezado Prof. Donaldo,

De ordem do senhor Reitor, fica autorizada a Direção da FAMED para tomar as providências de solicitação do material abaixo referenciado.

Para que tudo ocorra dentro dos padrões de legalidade, solicito a gentileza de manter entendimentos com o servidor Gildásio Fernandes - Diretor de Patrimônio e Materiais (que nos lê por cópia - ramal 8061), para os procedimentos cabíveis ao-caso.

Atenciosamente,

Prof. Fernando Borges Ramos
Chefe de Gabinete/Reitoria/UFVJM
 reitoria@ufvjm.edu.br / (38) 3532-6901



Universidade Federal dos
Vales do Jequitinhonha e Mucuri

28 de novembro de 2018 10:43, "Donaldo Pires". <donaldo.pires.rosa@gmail.com> escreveu:

A Sua Senhoria, o Senhor
Fernando Borges Ramos
 Chefe de Gabinete da Reitoria
 Prezado Senhor,

1. Segue para conhecimento mensagem encaminhada pela servidora Juliana Augusta Dias - professora de Ginecologia e Obstetria da Faculdade de Medicina.

"Bom dia pessoal,

A SES está com um estoque de DIU Co para doação, com prazo de validade de inserção até jul/2019. Os beneficiários podem ser estabelecimentos públicos/filantrópicos.

Quem tiver interesse basta solicitar pelo SIGAF (via município ou hospital/maternidade). Caso tenham dificuldades, na solicitação entrem em contato com a Edvânia - edvania.oliveira@saude.mg.gov.br - fone (31) 3915.9848.

Caso o interessado esteja em outro estado, a solicitação deverá ser via Ministério da Saúde, pelos contatos abaixo:

- Daniela Dias Dantas - smulher.cgafo@saude.gov.br

Fone: 61 - 3315-8942

- Mayrla da Silva Moniz - mayrla.moniz@saude.gov.br

Fone: (61) 3315-8942/7999

Informar que a doação será do estado de Minas Gerais."

2. Após análise do Magnífico Reitor Prof. Gilciano Nogueira e, em sendo aprovada a demanda, solicitamos a gentileza de tomar as providências cabíveis.

3. Na oportunidade, manifestamos nossas expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Donaldo Rosa Pires Júnior

Professor Associado

Vice-Diretor da Faculdade de Medicina - FAMED - UFVJM

Donaldo Pires <donaldo.pires.rosa@gmail.com>

29 de novembro de 2018 12:17

Para: Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Cc: Coordenação FAMED <coordenacao.famed@gmail.com>, Juliana Dias <jadbh@hotmail.com>, reitoria <reitoria@ufvjm.edu.br>

A Sua Senhoria, o Senhor

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Patrimônio e Materiais - PROAD - UFVJM

Prezado Senhor,

1. Após autorização do Magnífico Reitor Prof. Gilciano Nogueira, entramos em contato com a servidora da Secretaria de Estado de Saúde - SES, senhora Edvânia Oliveira e solicitamos orientações de como deveríamos proceder para obtenção do material DIU - Co.

2. Recentemente, mais precisamente na data de 28/11/2018, recebemos mensagem do senhor Marcone - Farmacêutico responsável pela Farmácia Básica de Diamantina, nos informando que será disponibilizado o quantitativo de 100 unidades do referido material, para esta Faculdade de Medicina, especificamente para o Ambulatório de Ginecologia e Obstetria.

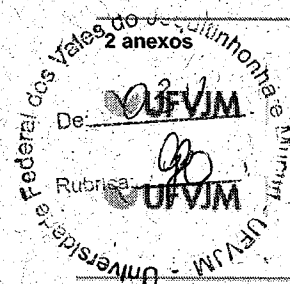
3. Diante do exposto, solicitamos orientações para recebimento dos materiais DIU-Co.


4. Na oportunidade, manifestamos nossas expressões de apreço e consideração.

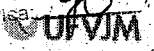
Atenciosamente,

Donaldo Rosa Pires Júnior
Professor Associado
Vice-Diretor da Faculdade de Medicina - FAMED - UFVJM

[Texto das mensagens anteriores oculto]



De:  **image.png**
13K

Rubrica  **image.png**
13K

Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br> 12 de dezembro de 2018 20:17
Para: Donaldo Pires <donaldo.pires.rosa@gmail.com>
Cc: Coordenação FAMED <coordenacao.famed@gmail.com>, jadbh@hotmail.com, Reitoria <reitoria@ufvjm.edu.br>, apoio.dpm@ufvjm.edu.br

Professor Donaldo - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina - FAMED - UFVJM,

Conforme entendimento em nossa reunião nesta data, e em atendimento aos normativos internos, solicitamos a gentileza da indicação de 03 (três) servidores para comporem a comissão de recebimento desta doação.

Considerando que este processo demanda um certo tempo para ser concluso, recomendamos a avaliação quanto ao imediato recebimento do material e em concomitância os trâmites processuais para a formalização do processo de doação e aprovação nas instâncias competentes.

Segue anexo o fluxo proposto para o recebimento de doações.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes
Diretor de Patrimônio e Materiais – Portaria 3.244, de 24 de novembro de 2017
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK
Prédio do Almoarifado
Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000
Diamantina – Minas Gerais
Telefones: +55 (38) 3532-1251
VOIP: 8061

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Recebimento de doações - versão 12092018.png
418K

Juliana Dias <jadbh@hotmail.com> 12 de dezembro de 2018 21:00
Para: Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Boa noite
Se for preciso posso ficar responsável pelo recebimento dos dispositivos intra-uterinos que serão encaminhados para o ambulatório da FAMED E CISAJE.
Obrigada

Juliana Augusta Dias

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<Recebimento de doações - versão 12092018.png>

Donaldo Pires <donaldo.pires.rosa@gmail.com> 13 de dezembro de 2018 08:23
Para: Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>
Cc: Coordenação FAMED <coordenacao.famed@gmail.com>, Juliana Dias <jadbh@hotmail.com>, reitoria <reitoria@ufvjm.edu.br>, apoio.dpm@ufvjm.edu.br, Kelcilene Azevedo de Matos <kcelcilene.matos@ufvjm.edu.br>, flavia.santos@ufvjm.edu.br, ana.dupim@ufvjm.edu.br

Prezado Diretor Gildásio Antônio Fernandes, meus cordiais cumprimentos

1. Conforme solicitado, seguem os nomes dos servidores:

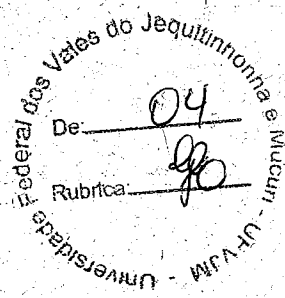
- Kelcilene Azevedo de Matos - Enfermeira;
- Flávia Cristina Santos - Técnica em Enfermagem;
- Ana Paula Dupim Sanches - Técnica em Enfermagem.

2. Na oportunidade, manifestamos nossas expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Donaldo Rosa Pires Júnior
Professor Associado
Vice-Diretor da Faculdade de Medicina - FAMED - UFVJM

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

8 de janeiro de 2019 15:32

Para: aline.almeida@ufvjm.edu.br

Cc: Donaldo Pires <donaldo.pires.rosa@gmail.com>, Coordenação FAMED <coordenacao.famed@gmail.com>, Juliana Dias <jadbh@hotmail.com>, reitoria <reitoria@ufvjm.edu.br>, apoio.dpm@ufvjm.edu.br, Kelcilene Azevedo de Matos <kelcilene.matos@ufvjm.edu.br>, flavia.santos@ufvjm.edu.br, ana.dupim@ufvjm.edu.br

Prezada Aline - ProAd,

Conforme entendimento, segue minuta para emissão da portaria da comissão especial de recebimento.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes
Diretor de Patrimônio e Materiais – Portaria 3.244, de 24 de novembro de 2017
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK
Prédio do Almoxarifado
Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000
Diamantina – Minas Gerais
Telefones: +55 (38) 3532-1251
VOIP: 8061

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **MINUTA DE PORTARIA COMISSÃO RECEBIMENTO DOAÇÃO DIU – dispositivo intrauterino.docx**
68K

Aline Almeida <aline.almeida@ufvjm.edu.br>

9 de janeiro de 2019 08:39

Para: Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Cc: Donaldo Pires <donaldo.pires.rosa@gmail.com>, Coordenação FAMED <coordenacao.famed@gmail.com>, Juliana Dias <jadbh@hotmail.com>, reitoria <reitoria@ufvjm.edu.br>, apoio.dpm@ufvjm.edu.br, Kelcilene Azevedo de Matos <kelcilene.matos@ufvjm.edu.br>, flavia.santos@ufvjm.edu.br, ana.dupim@ufvjm.edu.br

Prezado Gildásio,
Bom dia!


A referida portaria foi emitida ontem. Segue pdf.

Atenciosamente,

Aline Lemos Almeida
Administradora

Planejamento da Contratação/ Diretoria de Logística
Pro-Reitoria de Administração - PROAD
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
Rodovia MGT 367, KM 583, nº 5000 - Alto da Jacuba, Diamantina/MG
Tel: (38) 3532-6839

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Portaria n.º 02. 08 de janeiro de 2019.pdf**
51K

Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

9 de janeiro de 2019 12:25

Para: Aline Almeida <aline.almeida@ufvjm.edu.br>

Cc: Donaldo Pires <donaldo.pires.rosa@gmail.com>, Coordenação FAMED <coordenacao.famed@gmail.com>, Juliana Dias <jadbh@hotmail.com>, reitoria <reitoria@ufvjm.edu.br>, apoio.dpm@ufvjm.edu.br, Kelcilene Azevedo de Matos <kelcilene.matos@ufvjm.edu.br>, flavia.santos@ufvjm.edu.br, ana.dupim@ufvjm.edu.br

Aline,

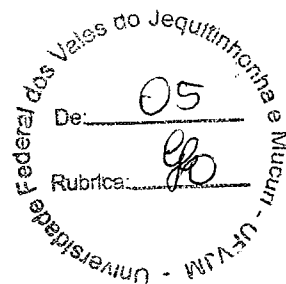
Agradecemos pelo atendimento.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes
Diretor de Patrimônio e Materiais – Portaria 3.244, de 24 de novembro de 2017
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK
Prédio do Almoxarifado
Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000
Diamantina – Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



PORTARIA/PROAD Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

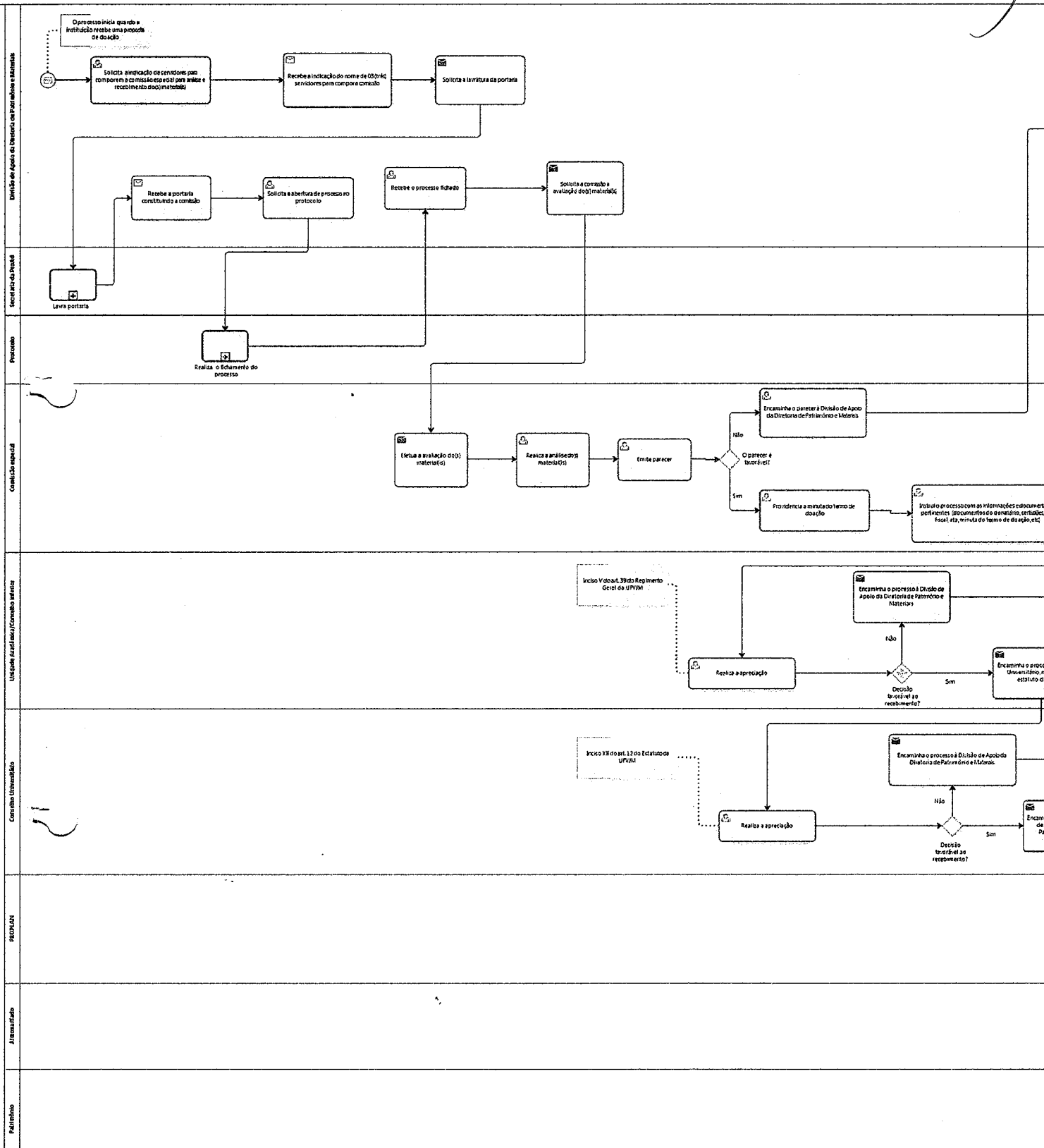
designar as servidoras abaixo relacionadas para composição da Comissão Especial de recebimento de um lote de DIU – dispositivo intrauterino para a FAMED – Faculdade de Medicina.

Ana Paula Dupim Sanches
Flávia Cristina Santos
Kelcilene Azevedo de Matos

Alberto Pereira de Souza
Diretor de Administração / UFVJM
Portaria nº 3343, de 18/12/2018

Alberto Pereira de Souza
Pró-reitor de Administração em exercício/UFVJM

06



07

Re: FAMED - Solicitação de doação DIU - Co

Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

9 de janeiro de 2019 17:51

Para: ana.dupim@ufvjm.edu.br, flavia.santos@ufvjm.edu.br, Kelcilene Azevedo de Matos <kelcilene.matos@ufvjm.edu.br>

Cc: Donaldo Pires <donaldo.pires.rosa@gmail.com>, Coordenação FAMED <coordenacao.famed@gmail.com>, Juliana Dias <jadbh@hotmail.com>, reitoria <reitoria@ufvjm.edu.br>, apoio.dpm@ufvjm.edu.br

Prezadas Ana Paula, Flávia e Kelcilene,

Considerando que a portaria foi lavrada e o processo está aberto no e-Campus sob o número 23086.000047-2019-94, as convidamos para uma reunião onde serão repassadas as informações quanto ao recebimento desta doação.

Data proposta: 10/01/2019

Local: Diretoria de Patrimônio e Materiais - Prédio do Almoxarifado

Horário: 14:00

Na oportunidade encaminhamos o fluxo a ser seguido para este processo.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Patrimônio e Materiais – Portaria 3.244, de 24 de novembro de 2017

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK

Prédio do Almoxarifado

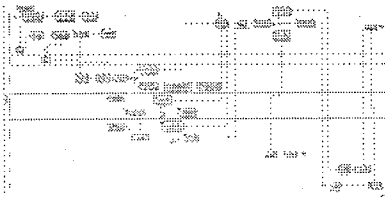
Avenida MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000

Lamantina – Minas Gerais

Telefones: +55 (38) 3532-1251

VOIP: 8061

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Recebimento de doações - versão 12092018.png**
418K



Memorando s/n

Senhor Vice -Diretor, Profº. Donaldo,

Eu, Juliana Augusta Dias, docente na área de Ginecologia e Obstetrícia da FAMED, venho por meio deste solicitar a V.S a aquisição de 100 unidades de Dispositivos Intra-uterinos (DIU). Esta aquisição se daria através de doação de um órgão público, portanto sem custo financeiro para a FAMED/UFVJM.

Estes dispositivos seriam utilizados nos seguintes locais: Ambulatório Escola de Ginecologia da FAMED, Hospital Nossa Senhora da Saúde e CEAE- CISAJE. Os procedimentos correspondentes a utilização dos mesmos seriam realizados pelos Residentes de Ginecologia e Obstetrícia e graduandos do Internato de Ginecologia e Obstetrícia desta faculdade.

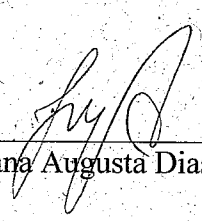
Informo ainda que estes dispositivos ficarão sob minha responsabilidade, sendo a quantidade solicitada necessária devido a demanda dos serviços. O prazo de validade dos produtos está adequada para sua utilização.

Os dispositivos que ultrapassarem a data de validade serão descartados através de do Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) que realiza a coleta de resíduos médicos hospitalares.

Estou a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diamantina, 28/11/2018



Juliana Augusta Dias

Meu Carrinho (1 item)

Parabéns! Seu carrinho tem **FRETE GRÁTIS** para as seguintes regiões: SC.

Item(s)	Preço	Quantidade	Subtotal
DIU INTRÁUTERINO DE COBRE TCU 380A OPTIMA DA INEFLEX + INEFLEX	R\$ 114,56	100	R\$ 11.456,00
À vista no boleto bancário (5% desc. já calculado)			R\$ 10.883,20
Total em produtos			R\$ 11.456,00

Frete e Prazo	Valor	Prazo de entrega
39100-000	R\$ 42,51	10 dias úteis.
Correios - PAC		

Não sabe seu CEP? Clique aqui.

Cartão

Finalizar compra

PAGUE 12X NO CARTÃO

5% DE DESCONTO NO BOLETO

RECEBA AS ATUALIZAÇÕES DOS SEUS PEDIDOS POR E-MAIL

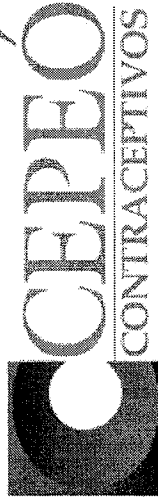
© 2019 Magazine Médica - Todos os direitos reservados. - CNPJ: 06.103.122/0002-70 - Inscrição Estadual: 255126606

Horário de Atendimento: De Segunda à Sexta das 8h às 18h. RECLAMAÇÕES: reclamacoes@magazinemedica.com.br ou Whatsapp 48 99929 3280. Ração Social: Balke Produtos Hospitalares Ltda - Ruma Farmazias Magazine Médica - Endereço: Travessa Sinamomo, 70, Bairro Anvered, Concordia - SC - CEP: 89701-494 - Responsável Técnico: Farmacêutico Kátia Paula de Deus Zardo / CRF/SC 3984 - As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistir em os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e o Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessadas através da nossa Área de Downloads. Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os valores não se aplicam a nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas

9

Alguma dúvida?

Alguma dúvida?



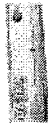
CONTAS CARRINHO (100)

Procurar no site...

CONTRACEPTIVOS DESCARTÁVEIS INSTRUMENTAL E ACESSÓRIOS CUIDADOS PESSOAIS BLOG ESCOLHIDA

CARRINHO DE COMPRAS

FINALIZAR PEDIDO

PRODUTO	PREÇO	QTD	SUBTOTAL
 DISPOSITIVO INTRA-UTERINO OPTIMA TCU 380 A SKU: TCU380A	R\$90,00	100 Editar	R\$9.000,00

[ESVAZIAR CARRINHO](#)

[ATUALIZAR VALORES](#)

[CONTINUAR COMPRANDO](#)

- CNPJ: 00.061.118/0001-20
- Razão Social: Cepeo - Contraceptivos LTDA

CUPOM DE DESCONTO

[APLICAR](#)

CALCULAR FRETE E IMPOSTO

CEP *

39100000

ESTIMATIVA

Correios

PAC - Em média 14 dias(s) - R\$70,90

SEDEX - Em média 9 dia(s) - R\$136,40

ATUALIZAR TOTAL

SUBTOTAL

R\$9.000,00

VALOR TOTAL R\$9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Declaração

Declaro que Eu, Marconi Ricardo Dupim, Farmacêutico responsável técnico da Farmácia Básica Municipal de Diamantina, fiz a Doação de 100 unidades do Dispositivo Intrauterino de Cobre (DIU OPTIMA) do lote 121108 com data de esterilização de 04/06/12 para a Universidade Federal dos Valés do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Esses materiais foram adquiridos pelo Município dentro do programa do Ministério da Saúde, através do Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF) da Secretaria Estadual de Saúde MG.

Diamantina 05 de Fevereiro de 2019

Att,

Marconi Ricardo Dupim
Farmacêutico Farmácia Básica
CRF 21960-415

Marconi Ricardo Dupim
Resp. Técnico CRF:21960
Farmácia Básica -SUS

AUTO DE AVALIAÇÃO DOS BENS

Em 28 de novembro do ano de 2018, a servidora da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, ocupante do cargo docente na área de Ginecologia e Obstetrícia da FAMED, Juliana Augusta Dias, solicitou à direção da FAMED autorização para a aquisição de 100 unidades de Dispositivos Intra-uterinos (DIU) (memorando em anexo). Esta aquisição se daria através de doação da Prefeitura Municipal de Diamantina/MG para a FAMED/UFVJM não acarretando, portanto, custo financeiro para a universidade.


Tal interesse se justifica devido a necessidade de utilização do material pelos Residentes de Ginecologia e Obstetrícia e graduandos do Internato de Ginecologia e Obstetrícia desta faculdade para realização dos procedimentos que ocorrem no Ambulatório Escola de Ginecologia da FAMED, Hospital Nossa Senhora da Saúde e CEAE- CISAJE.

Diante disto, na data de 08 de janeiro de 2019 foi lavrada pela Pró-Reitoria de Administração portaria de nº 002 (anexa), designando os servidores responsáveis pelo recebimento, avaliação, e emissão de parecer dos itens objeto da doação.

O Dispositivo Intra Uterino (DIU) foi recebido pelos membros da comissão Ana Paula Dupim Sanches e Flávia Cristina Santos no dia 16 de janeiro de 2019 as 08:00 horas no Setor de Farmácia da Prefeitura Municipal de Diamantina e entregue no Ambulatório Escola da Faculdade de Medicina da UFVJM, situado à Rua da Caridade, nº 50, Centro, Diamantina –MG.

Ao receber o material, a comissão responsável iniciou as análises necessárias quanto a situação do item para aceite ou não da doação e providenciou orçamento para estipular um valor estimado do bem. Foram feitos 2 orçamentos (orçamento 1 no valor de R\$ 9070,90 e orçamento 2 no valor de R\$ 10925,71 – ver anexo), assim o valor médio das 100 unidades de DIU ficou em R\$ 9998,30.

Os Dispositivo Intra Uterinos doados têm como características a apresentação em caixas individuais, modelo OPTIMA DIU TCu 380A, com certificado de sistema da qualidade ISSO 9001 e ISSO 13485 e fabricado pela Injeflex Indústria (CNPJ 01997891/0001-65). São dispositivos estéreis, com data de esterilização de Junho 2012 e válido por 7 (sete) anos.



12
5

Diante da análise do item em questão concluímos que o material doado está apto para o uso ,e, assim, fica deferido pela comissão de recebimento o aceite da doação.

13

Diamantina, 18/03/2019

Ana Paula Dupim Sanches
Ana Paula Dupim Sanches

Flávia Cristina Santos
Flávia Cristina Santos

Kelcilene Matos
Kelcilene Azevedo de Mato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MG
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA

19
UFVJM

Ofício 009/2019 – Congregação FAMED

Diamantina, 16 de maio de 2019

A Sua Senhoria, o Senhor

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Patrimônio e Materiais – PROAD - UFVJM

Assunto: Dispositivos Intra-Uterino

Prezado Diretor,

Informamos que foi aprovada, *ad referendum* da Congregação da Faculdade de Medicina – FAMED-UFVJM, a doação de Dispositivos Intra-Uterino – DIU, objeto de doação no processo 23086.000047/2019-64.

Atenciosamente,

Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior
Presidente da Congregação da FAMED
Campus de JK da UFVJM

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS

Ofício nº 234/2019 – Diretoria de Patrimônio e Materiais/PROAD/UFVJM

Diamantina, 18 de julho de 2019

A Sua Senhoria, o Senhor
Prof. Fernando Costa Archanjo
Pró-Reitor de Administração / UFVJM

Assunto: **Encaminha processo de doação para submissão ao CONSU**

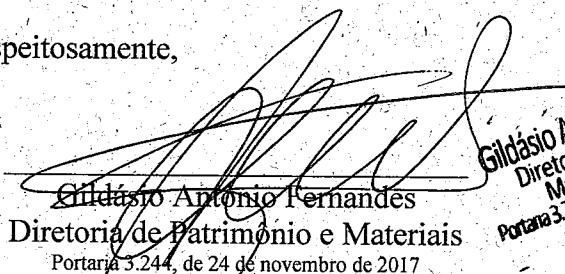
Senhor Pró-Reitor,

1. Encaminhamos o processo 23086.23086.000047/2019-94 – Doação recebida - 002/2019 - um lote de DIU - Dispositivo Intra Uterino para a FAMED - Faculdade de Medicina, ao qual pedimos que seja submetido ao Conselho Universitário, em atendimento ao disposto no inciso XII do artigo 12 do Estatuto da UFVJM.

2. Decorrida a apreciação do CONSU, e este manifestando favorável, solicitamos a assinatura pela Reitoria das 03 (três) vias do termo de doação constantes na contracapa do referido processo e posterior remessa dos autos à Diretoria de Patrimônio e Materiais.

3. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,


Gildásio Antônio Fernandes
Diretoria de Patrimônio e Materiais
Portaria 3.244, de 24 de novembro de 2017

*Ao CONSU para análise e
deliberação
Data 29/07/2019
Rodrigues*

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM
No Exercício da Reitoria

*Do CONSU
para apreciação
40.
13/07/19*

Fernando Costa Archanjo
Pró-Reitor de Administração/UFVJM
Portaria Nº 2468 de 31/08/2019

TERMO DE DOAÇÃO N° 01, FAZ À
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI.

Por este instrumento, a Prefeitura Municipal de Diamantina, através da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço atual situado a rua da Glória, na cidade de Diamantina, denominada **DOADORA** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 16.888.315/0001-57, com sede a Rodovia MGT 367, KM 583, nº 5000 Alto da Jacuba, CEP 39100-000, na cidade Diamantina – MG, representada neste ato pelo seu reitor, **Gilciano Saraiva Nogueira**, portador da Carteira de Identidade M-6.512.600, e inscrito no CPF/MF sob o número 006.584.236-73, doravante denominado **DONATÁRIA**, têm entre si acordado o presente **Termo de Doação** sob a forma e condições constantes das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo, a doação, pela **DOADORA**, em caráter definitivo e sem encargos à **DONATÁRIA**, o(s) material/equipamento(s) abaixo relacionado(s):

01 Maca ambulatorial com escada;

Item	Descrição do Material	
1 Lote	Dispositivo Intra Uterino	Composto por 100 unidades

1.2 Os bens ora doados, destinam-se ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da **FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK**, comprometendo-se a **DONATÁRIA** a utilizar os bens doados, exclusivamente, em atividades estatutárias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1.1 Pelo presente termo de doação, a **DONATÁRIA** recebe da **DOADORA**, em caráter definitivo e gratuito, os bens descritos na subcláusula 1.1 e os aceita nas condições que se encontram.

1.2 Para efeito contábil, o valor do Lote descrito na subcláusula 1.1 deste termo será de 9.980,30 reais (**NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS**).

1.3 A doação dos bens descritos na subcláusula 1.1 do presente termo importará na transferência integral a **DONATÁRIA** de todos os ônus a eles relacionados, eximindo a **DOADORA** de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, relacionada aos bens doados, ficando, ainda, a **DONATÁRIA** responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regular utilização.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTOS INTEGRANTES E CONTROLE

O presente Termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle da informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo, cinco anos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

Sem prejuízo das disposições previstas em Lei, constituem obrigações das partes:

I – DA DONATÁRIA

Utilizar o bem com a finalidade de atender ao interesse público.

II – DA DOADORA

Disponibilizar o(s) material/equipamento(s) para a retirada da **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

1.1 A presente doação tem vigência a partir da data de sua assinatura.

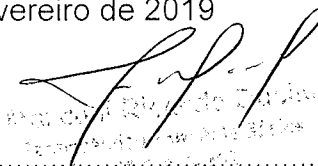
1.2 Os bens, descritos na cláusula I; 1.1, estarão a disposição da **DONATÁRIA**, após a assinatura deste instrumento que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Sete Lagoas, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

E por estarem justos e acertados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Diamantina, (MG), 05 de Fevereiro de 2019



.....
Prefeitura Municipal de Diamantina/ SMS/Farmácia Básica
DOADORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DONATÁRIA

TESTEMUNHAS

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

ANEXO I
TERMO DE ENTREGA DE BENS
DECORRENTE DE DOAÇÃO

Em razão do termo de doação firmado nos autos do processo nº 23086.000, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI** e **Marconi Ricardo Dupim** vêm, por meio do presente instrumento, certificar a entrega dos bens especificados na subcláusula 1.1 do Termo de Doação, para o fim declarado na subcláusula 1.2 do referido termo.

Diamantina, (MG), 05 de Fevereiro de 2019


Marconi Ricardo Dupim
Farmacêutico-Farmácia Básica
Marconi Ricardo Dupim
CPF: 219601 MG

DOADORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DONATÁRIA